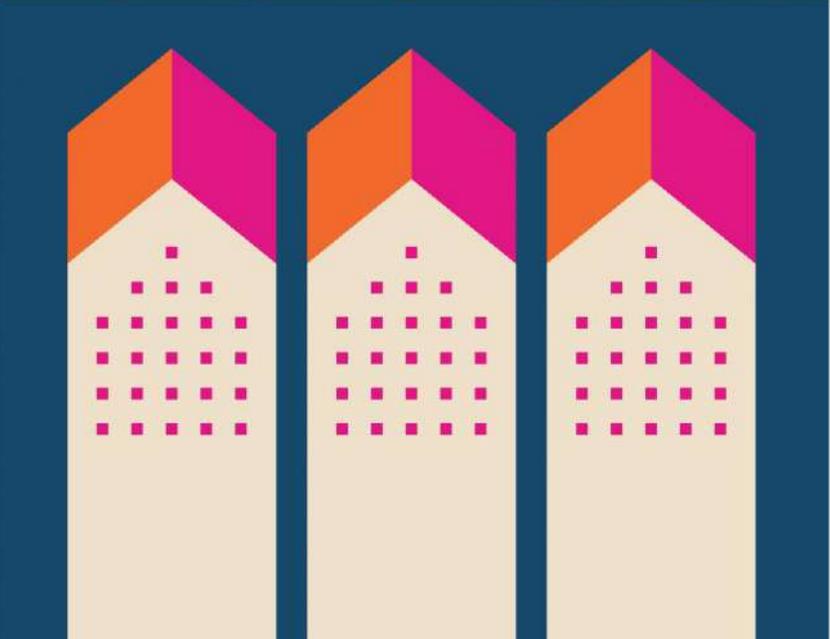


# GERAÇÃO 5P – CRIAMOS MUDANÇAS POSITIVAS



GUIA DE APRESENTAÇÃO DOS VÍDEOS



Este documento é um produto da Subvenção No. 2018/SPE/0000400209 da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento - AECID à Organização de Estados Ibero-americanos – OEI

© Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID

© Organização de Estados Ibero-americanos, OEI.

### **Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento**

Av. Reyes Católicos 4 - 28040 Madrid

Tel. +34 91 583 81 00

[www.aecid.es/ES/la-aecid](http://www.aecid.es/ES/la-aecid)

### **Organização de Estados Ibero-americanos**

Escritório em Portugal

Palácio das Laranjeiras

Estrada das Laranjeiras 205, 1649-018 Lisboa

Tel. + 351 217 811 780

<https://oei.int/oficinas/portugal>

### **PROGRAMA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM DEMOCRACIA E CIDADANIA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**OBJETIVO 1** - Contributos para o "Modelo Ibero-Americano de educação e formação para a cidadania, formas de participação e práticas democráticas"

### **Geração 5P – Criamos Mudanças Positivas**

Produção: HELP IMAGES

Realizador: Ricardo Nogueira; Raquel Clemente Martins

Guião: Raquel Clemente Martins; Pedro Santos

### **GUIA DE APRESENTAÇÃO DA FERRAMENTA**

### **Secretário-Geral da OEI**

Mariano Jabonero

### **Equipa do Escritório de Portugal**

Ana Paula Laborinho, Diretora

Paula Barros, Coordenadora de Programas de Educação e Parcerias

Ana Ribeiro Alves, Coordenadora de Programas

### **Agradecimentos**

Grupo Nova Imagem

UNICEF

CARITAS

GREENPEACE

Fundação José Saramago

Direção-Geral da Educação

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto

Lisboa, 2022

O conteúdo deste guia é descritivo e informativo.

Todas as imagens gráficas usadas como fundo foram concebidas por Catarina Carreiras.

# Índice

Índice.....	3
<b>1 Objetivos do Guia de Apresentação .....</b>	<b>4</b>
<b>2A OEI .....</b>	<b>4</b>
<b>3 Recursos Video “Geração 5P – Criamos Mudanças Positivas” .....</b>	<b>7</b>
3.1 Justificação.....	7
3.2 Objetivos .....	7
3.3 Dinâmica .....	8
3.4 Duração.....	10
3.5. Perfil do facilitador .....	11
<b>4A Agenda 2030 .....</b>	<b>11</b>
4.1. Os 5 P.....	13
<b>5 Geração 5 P – Criamos Mudanças Positivas.....</b>	<b>15</b>
5.1. Geração 5 P – Programa “Pessoas” .....	15
Enquadramento.....	15
Filme Apresentado .....	16
Desafio / Apelo à ação .....	17
5.2. Geração 5 P – Programa “Planeta” .....	17
Enquadramento.....	17
Filme Apresentado .....	19
Desafio / Apelo à ação .....	19
5.3. Geração 5 P – Programa “Prosperidade” .....	20
Enquadramento.....	20
Filme Apresentado .....	21
Desafio / Apelo à ação .....	22
5.4. Geração 5 P – Programa “Paz” .....	23
Enquadramento.....	23
Filme Apresentado .....	24
Desafio / Apelo à ação .....	24
5.5. Geração 5 P – Programa “Parceria” .....	25
Enquadramento.....	25
Filme Apresentado .....	26
Desafio / Apelo à ação .....	27
<b>6. Ligações Úteis e Documentos de apoio .....</b>	<b>28</b>

# 1 Objetivos do Guia de Apresentação

Este guia tem como objetivo enquadrar o trabalho de concepção dos vídeos *Geração 5P – Criamos mudanças positivas* e apresentar os mesmos, informando e fornecendo orientação para a sua utilização em contexto de educação formal e não-formal incluindo:

- Apresentação de um enquadramento conceptual sobre o tema, que poderá ser útil na preparação de atividades concretas;
- Explicação sobre a organização dos conteúdos dos vídeos;
- Introdução de algumas reflexões complementares às apresentadas nos vídeos, para enriquecer as sessões de trabalho, potenciando a abrangência de cada vídeo;
- Sugestão de algumas referências úteis (livros, artigos, sites, vídeos).

Os Vídeos são disponibilizados de forma gratuita para utilização por alunos, professores e pelos cidadãos em geral.

## 2 A OEI

A Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) é um organismo internacional de carácter intergovernamental para a cooperação entre os países ibero-americanos no campo da educação, da ciência e da cultura, no contexto do desenvolvimento integral, da democracia e da integração regional. Tem como fins, entre outros, contribuir para fortalecer o conhecimento, a compreensão mútua, a integração, a solidariedade e a paz entre os povos ibero-americanos através da educação (de qualidade, em equidade e ao longo da vida para todos), da ciência, da tecnologia e da cultura, colaborando na transmissão e no intercâmbio das experiências e de conhecimentos.

A OEI foi criada em 1949 e é a primeira organização multilateral de cooperação intergovernamental a nível ibero-americano e a de maior presença e atividade na região, graças aos seus 18 escritórios nacionais na América Latina e na Europa.

A educação em Direitos Humanos e para a cidadania são eixos estratégicos identificados com os governos nacionais da região, em concordância com a Agenda 2030, para fortalecer as democracias na Ibero-América com o fim de construir

sociedades mais pacíficas, que respeitam e garantem os direitos, bem como cidadãos comprometidos com os seus contextos locais e regionais. Considerando as trajetórias dos países que formam o espaço ibero-americano, as iniciativas em Direitos humanos e cidadania constroem-se como pilares de transformação social e de reconhecimento da diversidade presente, cuja pertinência continua a crescer no sentido da consolidação de sociedades abertas, inclusivas e capazes de garantir os direitos.

No entanto, ainda se apresentam desafios que dificultam o alcance desses objetivos, devido à violação de alguns direitos, ocorrida na região, razão pela qual os projetos com uma perspectiva educacional de transformação com ênfase em Direitos Humanos e Cidadania ganham grande relevância.

Neste sentido, a OEI através do seu Instituto de Educação em Direitos Humanos e Democracia promove ações regionais com o objetivo de apoiar os processos locais e regionais voltadas para a promoção e defesa dos direitos, e para o fortalecimento da cidadania Ibero-Americana.

Defensora do multilateralismo, a OEI alinha a sua ação com os principais compromissos internacionais. Assim, podemos identificar como contributos da OEI para o desenvolvimento e implementação dos objetivos definidos na Agenda 2030 das Nações Unidas:

ODS 4: “Educação de qualidade” – todas as ações da OEI que visam garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, tanto a nível sub-regional, como regional ou nacional;

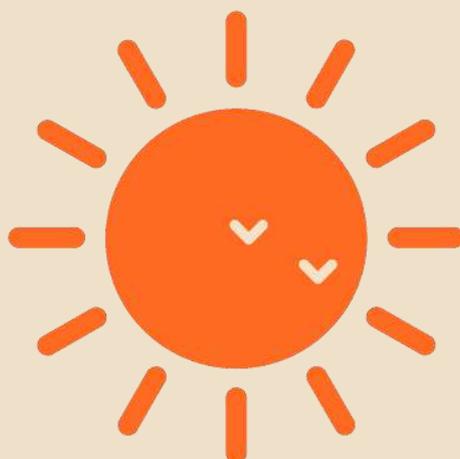
ODS 5: “Igualdade de género” – as ações da OEI que visam atingir a igualdade educativa e a superação de todas as formas de discriminação na educação, especialmente através do combate à violência e à discriminação contra meninas e mulheres em contextos vulneráveis, tendo a escola um papel articulador e chave na promoção da igualdade de género;

ODS 8: “Trabalho digno e crescimento económico” – especificamente para a meta 8.6., a OEI promove diversas ações de formação dirigidas para o mercado de trabalho, junto dos sistemas nacionais de qualificações profissionais, e de análise e estudo das necessidades de emprego do futuro na região com o “Instituto Ibero-americano de Educação e Produtividade” (IIEYP - OEI);

ODS 10: “Reduzir as desigualdades” – a OEI contribui especificamente para a meta 10.2., já que a preocupação pela promoção da inclusão é transversal à ação da OEI;

ODS 16: “Paz, justiça e instituições eficazes” - mais especificamente o objetivo 16.8, uma vez que a OEI contribui para o fortalecimento dos sistemas educativos dos países da região Ibero-americana e para que os seus Estados-membros estejam representados e desenvolvam um trabalho coeso no quadro da própria organização, mas aumentando também a sua representação conjunta a nível regional em *fora* internacional como os do sistema das Nações Unidas;

ODS 17: “Parcerias para o desenvolvimento” - já que a OEI se une ao esforço coletivo de coordenação de políticas com outras organizações e instituições, a integração de agendas, o desenvolvimento e a participação em espaços de reflexão política e técnica e a promoção do diálogo e desenvolvimento de alianças estratégicas e acordos de colaboração com outras organizações e instituições (UE, Banco Mundial, UNESCO, OCDE, Aliança do Pacífico etc.).



## 3 Recursos vídeo “Geração 5P – Criamos Mudanças Positivas”

### 3.1 Justificação

A produção de uma série de miniprogramas sobre os 5 P – Pessoas, Planeta, Parcerias, Paz e Prosperidade da Agenda 2030 e os respetivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), teve como finalidade a criação de recursos originais e inovadores de educação para a cidadania global, a serem utilizados em contexto de educação formal e não-formal, promotores da consciencialização/sensibilização e mobilizadores da ação.

A opção por abordar a Agenda 2030 a partir dos 5P justifica-se por permitir apresentar em 5 vídeos os cinco pilares da Agenda - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias –, que agregam a ação.

O foco nos compromissos da Agenda 2030 é complementada pelo seu cruzamento com a agenda dos Direitos humanos, uma agenda que constitui um marco dos compromissos internacionais, e que é uma prioridade da ação da OEI.

Neste sentido, foram produzidos 5 episódios (5 na versão em português e 5 na versão em espanhol, legendados), cada um focando-se num dos 5P, em suporte vídeo, formato HD (1920x1080), género WebTV, facilitando o acesso e a utilização.

O formato em causa é muito bem aceite por um público mais jovem e este tipo de comunicação e a sua estrutura narrativa tem revelado impacto na sua formação formal e informal. A utilização de infografismo e uma banda sonora forte parecerem-nos também ser relevantes para garantir o impacto desejado.

### 3.2 Objetivos

Os Vídeos “Geração 5P – criamos mudanças positivas” visão proporcionar aos jovens, alunos e professores um recurso educativo de educação para a cidadania global que permita por um lado a informação e o conhecimento sobre a Agenda 2030 e os ODS e que, por outro lado, promova a sensibilização e impulsione a ação concreta que nos permitia passar das palavras aos atos e dos desejos às realidades. O foco está nas

mudanças positivas e no papel dos jovens no processo, tal como aponta o título do Programa.

Neste sentido e tendo como ponto de partida os Direitos Humanos (DH) e os Deveres e Obrigações dos Seres Humanos (DOSH) – ideia desenvolvida pela Fundação José Saramago em parceria com académicos, especialistas e cidadãos e que defende a “ética da responsabilidade” -, o Programa tem como objetivo sensibilizar e informar sobre os temas abrangidos, alertar para a necessidade de assumir comportamentos de mudança.

Parte do pressuposto que só é possível assegurar o desenvolvimento sustentável, erradicar a pobreza e ultrapassar as desigualdades através de uma ação responsável a nível individual, que contribua e imponha uma ação local e global.

Realça o impacto a interdependência que caracteriza a vida no planeta na gestão dos recursos, na economia e na sociedade.

Assume uma mensagem de esperança e de forma clara, simples e direta, procura promover a mobilização e uma ação verdadeiramente eficazes.

Os recursos demonstram que é sempre possível fazer mais do que muitas vezes fazemos (ou pensamos poder fazer), que agir começa no quotidiano quando assumimos de forma responsável a nossa cidadania e que é essencial assumir o direito e o dever de participar na construção de um futuro melhor, para nós e para o Planeta, em plena harmonia.

### 3.3 Dinâmica da ferramenta

Este recurso inclui a disponibilização de 10 vídeos (5 em português e 5 em espanhol, legendados), e em cada um deles é retratado um dos 5P do Desenvolvimento Sustentável. Os vídeos seguem uma mesma estrutura narrativa, para lhes conferir unidade e coerência.

O visionamento dos vídeos pode ser feito em grupo, na sala de aula ou noutra dinâmica partilhada, ou isoladamente. O visionamento serve de mote e desencadeia a discussão sobre o tema em causa e a mobilização. A sua conceção permite igualmente uma utilização individual, já que inclui enquadramento, informação e propostas concretas para materializar o apelo à ação.



Cada vídeo começa com a apresentação de um dos P, os ODS que integra e a sua relação com os Direitos Humanos (DH). De seguida, é apresentado um pequeno filme (com cerca de 1 minuto de duração e cuja utilização foi devidamente autorizada para este efeito) que demonstra de forma direta ou indireta a relevância do P em destaque, de um ou mais dos ODS específicos ou apresenta um testemunho direto sobre o tema tratado. De volta ao estúdio, há um breve enquadramento do filme e é proposto um desafio concreto (focado na realidade dos jovens estudantes, para que estes possam aprofundar os conceitos apresentados e concretizar tanto de forma individual como com outros colegas e na sua comunidade uma ação positiva). Este desafio pode sugerir uma atividade prática, que preveja o envolvimento coletivo ou com instituições da comunidade ou uma atividade individual que envolva uma responsabilização específica na comunidade. Cada vídeo termina com uma sumariação da ideia central e um convite a visionar os outros 4 programas da série.

Estes recursos permitem uma utilização em grupo, guiada pelo professor, com partilha e discussão sobre os temas apresentados, bem como coordenação das atividades propostas.

As dinâmicas de análise dos conteúdos dos vídeos e das propostas apresentadas deverão adaptar-se ao número de membros do grupo, de forma a permitir que todos possam refletir, partilhar a sua reflexão e preparar a concretização do desafio proposto.

Em qualquer das circunstâncias, deverão ser percorridos passos que envolvam o visionamento, o registo das principais mensagens e desafios que se colocaram individualmente, a problematização e reflexão partilhada e orientada sobre os temas e o debate e, a partir do desafio proposto, a realização de uma atividade concreta, que pressupõe alguma investigação sobre o tema e a ação proposta, de forma a adequá-la ao contexto. Deverá igualmente ser previsto um momento de avaliação da ação/desafio.

Cada Vídeo foca num tema/ODS específico, mas poderão ser desenvolvidas outras pistas de trabalho a partir da proposta inicial, conforme a abordagem de interdependência preconizada na organização do Programa Geração 5P – Criamos mudanças positivas e na própria Agenda 2030.

Realça-se que em alguns vídeos recorre-se à imagem do Cubo de Rubik, a exemplo do usado pela *United Nations System Staff College (UNSSC)*, como uma analogia de visualização simples e clara do desafio de abordar os 5P de forma integrada

e coerente e prever e resolver os impactos não previstos e/ou não desejáveis de determinadas opções.

Ou seja, no processo de resolver este puzzle 3D, os jogadores normalmente completam um lado de cada vez do cubo, concentrando os seus esforços na colocação de todas as peças da mesma cor apenas do lado que estão a visar. Logo se torna evidente que é impossível resolver o “Cubo de Rubik” com esta abordagem. O mesmo se aplica às ações para o desenvolvimento sustentável, quando as entidades e atores especializados se concentram apenas na sua área de especialização, a partir da qual olham os ODS.

Tal como com o Cubo de Rubik, para atuar em problemas complexos é necessário atuar em todos os seus “lados” simultaneamente, tendo atenção os efeitos, compreendendo as ligações. Uma abordagem em silos não produzirá os resultados desejados de desenvolvimento, porque, quando as políticas que visam uma determinada área não têm em conta os seus efeitos numa outra área, desperdiçam-se recursos e/ou causam-se efeitos secundários negativos não intencionais. Este processo requer também a desconstrução de padrões de pensamento e a necessidade de definir a sequência certa de intervenção. É necessário um pensamento disruptivo, no qual o *status quo* da ação de desenvolvimento possa ser revisitado.

A utilização da imagem do Cubo de Rubik indica-nos também que construir relações transparentes e colaborativas entre os atores da educação ou do desenvolvimento é fundamental, uma vez que permite a confluência de informação, ideias e recursos. Este paralelismo pode ser útil no aprofundamento de competências.

### 3.4 Duração

O visionamento de cada um dos 5 Vídeos é de aproximadamente 5 minutos e a sua produção permite fazê-lo de forma sucessiva ou autónoma.

Em contexto escolar, é importante reservar momentos de preparação e coordenação das atividades e de partilha de resultados das mesmas, permitindo ainda a avaliação de todo o percurso. A duração destas atividades dependerá do facilitador e dimensão dos grupos.



### 3.5. Perfil do facilitador

Estes vídeos podem ser utilizados como recurso de apoio ao trabalho de professores e facilitadores nas suas atividades com os alunos, fomentando a consciencialização para a importância dos ODS e para a responsabilidade que todos temos de assumir para o sucesso da Agenda 2030, num quadro de educação para a cidadania global e de promoção de competências.

O Professor/Facilitador deve conhecer previamente o(s) Vídeo(s) e a(s) temática(s) abordada(s), no sentido de reforçar a informação e suscitar a análise e discussão à volta do tema. O Professor/Facilitador deve ainda fazer a ligação entre o(s) tema(s) e aspetos do currículo das diferentes disciplinas, bem como ao Projeto Educativo da Escola.

O Programa é dirigido ao público jovem em contexto escolar podendo, também, ser relevantes para o público em geral. Seguindo uma abordagem direta de comunicação com o espectador, incentivam à sua participação em atividades sugeridas em consonância e no seguimento da apresentação de cada P e respetivos ODS.

## 4 A Agenda 2030

A agenda – “Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável” -, aprovada em 2015 no quadro das Nações Unidas, deve ser entendida como um plano de ação no qual todos os países, todas as organizações e todas as pessoas têm um papel a desempenhar, exercendo assim o seu direito de *cidadania universal*.

A sua estruturação parte de uma visão partilhada para o futuro, acordada entre Estados e contempla um plano de ação para as pessoas, o planeta, a prosperidade e o reforço da paz, tendo por base a ideia de uma parceria global colaborativa.

Embora partilhe semelhanças com anteriores iniciativas no quadro do Desenvolvimento da ONU na década de 1960 ou com os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio de 2000 a 2015, a Agenda 2030 tem características específicas e potenciadoras de uma verdadeira transformação:



- Tem uma abordagem integrada e interdependente, em que os objetivos definidos contemplam preocupações sociais, de sustentabilidade ambiental e de crescimento económico;
- Coloca o foco nas causas subjacentes aos desafios económicos, sociais, ambientais e de governação;
- Foi adotada no culminar de um amplo processo de consulta, que envolveu cidadãos, organizações e governos;
- Tem objetivos universais aplicáveis a todos os países;
- Salienta a importância da apropriação e liderança nacionais;
- Implica o reforço do acesso a dados que permitam a adequada monitorização, transparência e responsabilização.

A Agenda integra 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, que numa lógica de plano de ação orientam a implementação dos compromissos e permitem o seguimento.

A Agenda 2030 é orientada pelos objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas, fundamentada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como em vários tratados, declarações, instrumentos e compromissos, defendendo que estes estão inter-relacionados e apelam a soluções integradas.

Devemos ter igualmente em conta a Convenção Europeia dos Direitos Humanos e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Os ODS também se devem relacionar com a ideia de “deveres humanos”, preconizados na Carta Universal dos Deveres e Obrigações dos Seres Humanos, no que concerne ao dever jurídico, moral e ético que cada pessoa deve assumir e que a vincula à responsabilidade de zelar pelo cumprimento dos Direitos Humanos e de assumir individualmente obrigações, numa prova inequívoca de cidadania global.

A abordagem à Agenda 2030 deverá ser enquadrada num processo pedagógico que permita perceber os principais desafios e megatendências, procurando fomentar competências tais como o pensamento crítico, numa lógica de investigação-ação. Efetivamente, as atuais gerações tanto podem ser as primeiras a aperceber-se plenamente dos desafios urgentes e ameaçadores que enfrentam, como as últimas capazes de fazer algo a esse respeito.

Algumas destas megatendências irão moldar significativamente a trajetória internacional nas próximas décadas e as nossas ações de hoje e a nossa capacidade de agir sobre elas determinarão se seremos capazes de enfrentar os desafios e construir um futuro sustentável para todos, respeitando os limites do planeta.

Neste processo deve ser abordada a realidade vivida pelos grupos, por exemplo pandemia Covid-19 (ou desastres naturais, fluxos de refugiados ou guerras) e os seus efeitos, que se sentem tanto ao nível individual como global, invertendo décadas de ganhos de desenvolvimento. Por exemplo a pandemia expôs ainda mais as falhas do modelo socioeconómico vigente, a que a Agenda 2030 procura responder.

Se a harmonia entre direitos e deveres se assegurar, os ODS refletirão uma geração de seres humanos que conseguiu concretizar a ambição de viver o futuro num ambiente sustentável, em equilíbrio com o planeta e com os seus recursos, num desígnio de progresso, em que o respeito e a liberdade serão os valores fundamentais.

Os progressos nos ODS podem ser verificados num micro-sítio dedicado aos indicadores de seguimento - Divisão de Estatísticas do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas -, onde se encontram várias informações e infografia de apoio e também os relatórios anuais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

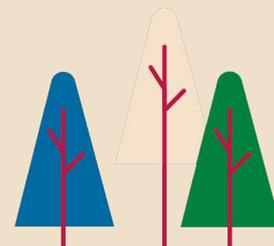
## 4.1. Os 5 P

O Preâmbulo da Agenda 2030 afirma que os 17 ODS e metas relacionadas estimularão a ação nas seguintes áreas de importância crítica: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parceria. Estas cinco áreas, conhecidas como os 5P do desenvolvimento sustentável, fornecem uma base para a organização dos ODS, tendo em conta a natureza integrada destes Objetivos.



Modelo dos 5 P Fonte: ONU

Como os 5P são interdependentes, quaisquer intervenções e soluções que foquem uma das cinco áreas afetam inevitavelmente outras áreas. Atingir a Agenda 2030 requer, assim, uma ação equilibrada e integrada dos 5P, tendo presente que a perspectiva do desenvolvimento sustentável é a de atuar em concertação com todos os segmentos da sociedade, com políticas coerentes e com uma abordagem global.



## 5.1. Geração 5 P – Programa “Pessoas”

### Enquadramento

<i>Proposta</i>	
ODS 1 - Erradicar a pobreza	DH artigo 22º - Direito à segurança social DH artigo 25º - Direito à saúde
ODS 2 – Erradicar a fome	DH artigo 25º - Direito à alimentação DH artigo 28º - Direito à cooperação internacional
ODS 3 – Saúde de qualidade	DH artigo 3º - Direito à vida DH artigo 25º - Direito à saúde DH artigo 27º - Direito a beneficiar do progresso científico DH artigo 28º - Direito à cooperação internacional
ODS 4 – Educação de qualidade	DH artigo 26º - Direito à educação DH artigo 28º - Direito à cooperação internacional
ODS 5 – Igualdade de género	CEDAW artigos 1º a 5º - eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres
ODS 6 – Água potável e saneamento	DH artigo 25º - Direito à saúde

### Pessoas

*“Estamos determinados a acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, num ambiente saudável.”*

#### [Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável](#)

Este P representa a dimensão social dos ODS.

Falar de Pessoas é falar de Direitos Humanos, como os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação ou à não discriminação. Estes Direitos estão diretamente ligados aos ODS 1, 2, 3, 4, 5. Na dinamização dos vídeos é igualmente referido o ODS 6.

O minifilme apresentado foca o direito à Educação e o ODS 4, e é sobre este aspeto concreto que a dinâmica do Vídeo se desenvolve.

## Filme Apresentado

### Filme “Luzes para aprender”, OEI

#### ODS 4 – Educação de qualidade e DH 26º artigo – Direito à educação

O filme fala-nos do projeto da OEI “Luzes para Aprender”, que foi criado para levar eletricidade, através de painéis solares, a escolas remotas da América Latina. Ouvimos os testemunhos não só das crianças que estudam nessas escolas e que querem ter eletricidade para, por exemplo, poderem estudar à noite ou para terem na escola computadores com acesso à internet, bem como os testemunhos das crianças que se juntaram para apoiar a ideia e que desenvolveram diversas iniciativas para recolher fundos para a concretização do projeto.

O fornecimento de energia elétrica permite a incorporação da tecnologia na sala de aula - computador (pelo menos um por estabelecimento) e internet. As pessoas da comunidade são capacitadas para a manutenção dos equipamentos e os professores são formados para saber usar as novas ferramentas em sala de aula. Com isso, o projeto pretende contribuir para a melhoria da qualidade educativa e para a redução da exclusão digital.

É um filme que nos mostra a importância da Educação, de nos unirmos e trabalharmos em conjunto, com altruísmo e solidariedade, porque, assim, todas as grandes dificuldades conseguem ser ultrapassadas.

O acesso à educação é um direito que faz parte da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A educação é a base de formação da pessoa como ser humano e como cidadão comprometido com o equilíbrio do Mundo que o rodeia.

Contudo a oferta educativa não é ainda universal e há muitas crianças que ainda não têm acesso a condições dignas de ensino que lhes possibilitem uma aprendizagem de qualidade, nem adultos com acesso a formação ao longo da vida.

O ensino primário e secundário de qualidade, o acesso a formação superior e técnico-profissional, a alfabetização dos jovens e adultos, bem como a formação ao longo da vida devem abranger todas e todos, de modo a permitir condições de igualdade e equidade e reduzir as desigualdades.

O papel da escola e dos professores deve, assim, ser valorizado e reconhecido por todos, nomeadamente pais e alunos, que devem ter uma participação ativa e responsável, a caminho da escola transformadora.



Para além do acesso a educação de qualidade, o P de Pessoas pode abordar outros dos objetivos integrados nesta dimensão de forma específica ou sistémica.

## Desafio / Apelo à ação

A partir do vídeo, é proposta uma reflexão sobre o impacto de se alcançar, nos próximos 10 anos, uma cobertura total e o acesso a uma educação de qualidade (incluindo ligação à internet) em todas as escolas. O que mudaria nas vidas das crianças, nas suas Comunidades e no Planeta?

O Desafio proposto parte de uma reflexão sobre as condições e os processos de aprendizagem na escola e como eles têm consequências na qualidade de ensino, bem como da identificação de aspetos positivos e negativos e do que poderia melhorar para aumentar o acesso a um ensino de qualidade para todas/os.

Estruturada a reflexão, propõe-se a partilha da mesma com os colegas de turma/grupo, um debate e a preparação de um documento que elenque as propostas consensuais a serem apresentadas em conjunto a todos os alunos da escola, através, por exemplo, de uma Assembleia Geral de Alunos a realizar com a Associação de Estudantes. Desta Assembleia, deverá resultar uma proposta concreta e exequível. Pais, professores e restante comunidade educativa devem ser envolvidos.

## 5.2. Geração 5 P – Programa “Planeta”

### Enquadramento

Proposta	
ODS 6 – Água potável e saneamento	DH artigo 25º - Direito à saúde
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	DH artigo 25º - Direito à habitação
ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis	DH artigo 25º - Direito à saúde, à alimentação de qualidade e a água potável
ODS 13 – Ação climática	DH artigo 25º - Direito à saúde, à alimentação de qualidade e a água potável
ODS 14 – Proteger a vida marinha	DH artigo 25º - Direito à saúde, à alimentação de qualidade e a água potável

## Planeta

*“Estamos determinados a proteger o planeta da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e tomando medidas urgentes sobre a mudança climática, para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras.”*

### [Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável](#)

Este P representa a dimensão ambiental dos ODS.

No vídeo são aludidos especialmente os ODS 12, 13, 14 e 15. Na dinamização é igualmente referido o ODS 11.

A mensagem central é a de respeitar todas as formas de vida, proteger a biodiversidade e o equilíbrio da natureza, entendendo a ligação e a interdependência que existe entre as pessoas e o planeta que nos acolhe é o foco da dinâmica apresentada. Entender, ainda, que todas as pessoas têm o direito de viver em ambientes sustentáveis, que estes têm consequências diretas na sua saúde, segurança alimentar, água potável, solo arável, vida marinha, entre outros, e que o equilíbrio com o meio ambiente é uma condição essencial e necessária à salvaguarda destes direitos fundamentais.

Ora, todas as nossas ações têm consequências com impacto direto ou indireto. Reduzir o consumo ao que é realmente necessário para evitar desperdício e a produção de mais lixo, e ao mesmo tempo incentivar a reciclagem e a separação de lixo são exemplos recorrentes da ação positiva. Promover o consumo consciente e sustentável é fundamental para garantir a renovação de recursos do planeta e um crescimento económico sustentável, que assegure a inclusão social e a não discriminação. Combater a poluição, fazendo um uso consciente dos transportes públicos, das fontes de energia, alterando os hábitos geradores de resíduos poluidores do meio ambiente são também essenciais. Por outro lado, temos de preservar os habitats marinhos e salvaguardar o uso correto da água potável. São múltiplas as áreas e as pistas de trabalho.



## Filme Apresentado

### Filme “Give Earth a Hand”, Greenpeace

ODS 13 – Ação climática e DH artigo 25º - Direito à saúde, nomeadamente a viver num ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável

Ao entendermos a ligação e a interdependência entre pessoas e planeta, percebemos que todas as ações e decisões têm uma consequência que nos afeta direta ou indiretamente.

Um dos grandes desafios que temos pela frente é o combate às alterações climáticas e este desafio é uma responsabilidade de todos. É preciso mudar a forma como vivemos, respeitar todas as formas de vida, defender a biodiversidade e o equilíbrio da natureza. Para proteger o planeta da degradação, temos de assumir um consumo e produção sustentáveis e gerir também de forma sustentável os recursos naturais. O planeta sofre com atividades económicas de grande impacto, mas também com os comportamentos individuais, que assumimos com a desculpa que a ação individual não tem impacto. Efetivamente, se todos pensarmos desta maneira, todos os dias, muitas vezes, muitas pessoas, terão comportamentos incorretos com um enorme impacto no planeta.

As Nações Unidas realizaram em 2020 a primeira Cimeira da Biodiversidade e, através da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica, CBD, publicaram em setembro de 2020, o Panorama da Biodiversidade Global. Este Relatório aponta mudanças necessárias para garantir o bem-estar humano e salvar o planeta e pode ajudar a alimentar a discussão do tema, não esquecendo de ter sempre presente a inter-relação dos assuntos abordados.

## Desafio / Apelo à ação

Como desafio, cada jovem deverá gravar um pequeno testemunho com cerca de 1 minuto com uma mensagem sobre a importância do Planeta e o que isso representa nas ações do seu dia-a-dia, na sua comunidade e na sua escola. Este vídeo deve depois ser partilhado nas redes sociais.

Os jovens podem organizar-se e entrar em contacto com a Rádio de que mais gostam e lançar-lhes o desafio de promoverem uma campanha em que, durante uma

semana, essa rádio passaria os testemunhos que refletem os comportamentos com maior impacto positivo na comunidade, enviados pelos jovens ouvintes.

Os jovens devem envolver-se na produção e divulgação desta iniciativa e posteriormente refletir sobre a sua oportunidade e efetividade.



### 5.3. Geração 5 P – Programa “Prosperidade”

#### Enquadramento

<i>Proposta</i>	
ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis	DH artigo 25º - Direito a um padrão de vida adequado DH artigo 27º - Direito a beneficiar do progresso científico
ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico	DH artigo 4º - Proibição de escravatura, trabalho forçado ou tráfico de pessoas DH artigo 23º - Direito a trabalhar e a ter condições de trabalho justas
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas	DH artigo 19º - Direito ao acesso à informação DH artigo 25º - Direito a alojamento adequado DH artigo 27º - Direito a beneficiar do progresso científico
ODS 10 – Reduzir as desigualdades	DH artigo 2º - Direito à igualdade e à não discriminação DH artigo 21º - Direito à participação em assuntos públicos DH artigo 22º - Direito à segurança social
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	DH artigo 25º - Direito à habitação

## Prosperidade

*“Estamos determinados a assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.”*

### [Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável](#)

Este P representa a dimensão de desenvolvimento e qualidade de vida nos ODS.

No vídeo é referido especialmente o ODS 10.

A prosperidade relaciona-se com a forma como as pessoas vivem, como as sociedades se organizam e como a riqueza gerada é distribuída, bem como com a importância de uma distribuição justa para acabar com as desigualdades, a pobreza extrema e para criar condições de vida dignas para todos.

Os Direitos Humanos estão presentes quando se proclama, por exemplo, os direitos à igualdade e não discriminação, a um padrão de vida digno, a um trabalho em condições justas e adequada remuneração, ao acesso à habitação e à segurança social, o direito ao exercício da cidadania, à participação em assuntos públicos e no acesso à informação.

Neste sentido, poderá ser interessante voltar ao “Relatório do Desenvolvimento Humano 2019: Além do rendimento, além das médias, além do presente: Desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI” do PNUD que afirma que a desigualdade é, demasiadas vezes, enquadrada pela economia, alimentada e medida pela ideia de que ganhar dinheiro é o mais importante, quando o “poder para” é a questão central e é preciso enfrentar os interesses estabelecidos e as normas. Este mesmo relatório identifica também uma nova geração de desigualdades e desafios sistémicos: acesso ao Ensino Superior, a banda larga, as Alterações Climáticas, a Igualdade de Género ou os conflitos violentos.

## Filme Apresentado

### **Filme “Two Indonesian 9-year-olds lead very different lives”, UNICEF**

ODS 10 – Reduzir desigualdades; DH artigo 2º - Direito à igualdade e à não discriminação; DH artigo 21º - Direito à participação em atos públicos; DH artigo 22º - Direito à segurança social.

O filme aborda a vida de duas crianças de 9 anos que vivem em zonas diferentes da Indonésia e mostra-nos as diferenças do seu dia-a-dia, desde o despertar, passando

pelo pequeno-almoço e pela forma como se deslocam para a escola. Realça que é importante combater as desigualdades e a injustiça para que todos tenham as mesmas oportunidades.

O progresso deve ser orientado de forma a reduzir as desigualdades e a garantir que as populações de países mais pobres tenham acesso a condições de trabalho, de saúde e alimentação adequadas, promovendo a inclusão social e abolindo qualquer tipo de discriminação.

Deve ser um esforço conjunto de todos os países, com enfoque nas prioridades e práticas da cooperação para o desenvolvimento.

## Desafio / Apelo à ação

O desafio passa pela promoção de uma participação cívica ativa e responsável. Assim, cada jovem deve imaginar que está a participar numa assembleia na sua escola ou na sua comunidade e deve propor ações tendo por base o ODS 10, que tem como um dos objetivos reduzir as desigualdades.

Para tal, sugere-se que escreva uma moção com a sua proposta e que a divulgue, envolvendo colegas, professores, amigos e familiares e fazendo chegar essa moção aos atuais governantes da sua cidade e à administração de empresas e indústrias do seu concelho. Pode também divulgar a iniciativa nas redes sociais, rádio ou jornais da sua região, contando como tudo se passou e incentivando outras pessoas de outras vilas e cidades a fazer o mesmo, como forma de promover uma cidadania responsável e democrática. Esta moção deve ser oportuna e exequível e deve ser previsto um momento posterior para que se analise o acolhimento que esta teve e as razões para tal.

## 5.4. Geração 5 P – Programa “Paz”

### Enquadramento

<i>Proposta</i>	
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	DH artigo 3º - Direito à vida, à igualdade e à segurança DH artigo 5º - Direito a estar livre de tortura DH artigo 6º - Direito a ter personalidade jurídica DH artigo 8º e 10º - Direito ao acesso à justiça e a um processo justo DH artigo 19º - Direito ao acesso à informação DH artigo 19º - Direito à participação em assuntos públicos

### Paz

*“Estamos determinados a promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável.”*

[Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável](#)

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis, são os objetivos centrais do ODS 16 que é abordado no vídeo.

Deve estar presente nas reflexões, que a Paz não é só a ausência de guerra e, por isso, o objetivo é a promoção de sociedades onde todo o tipo de violência, abuso ou exploração, tráfico e tortura, assim como os fluxos ilegais de dinheiro e armas sejam banidos, em que seja possível reduzir substancialmente a corrupção e o suborno.

A promoção da Paz implica a promoção do Estado de Direito e a garantia de acesso universal à justiça e à cidadania democrática, inclusiva e participativa a todos os níveis (incluindo o digital), abrangendo o acesso público à informação e a proteção das liberdades fundamentais, em conformidade com os acordos internacionais. Os governos nacionais e locais devem ser justos, transparentes, envolver as pessoas, aceitar as suas

diferenças e promover a inclusão social, garantindo uma tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Devem, ainda, garantir a identidade legal para todos, incluindo o registo de nascimento.

Mesmo individualmente não nos podemos demitir da nossa responsabilidade de criar sociedades pacíficas, porque, para cada direito, há um dever, numa ligação direta e interdependente.

## Filme Apresentado



### Filme “Pictures no child should draw”, UNICEF

ODS16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes; DH artigo 3º - Direito à vida, à igualdade e à segurança; DH artigo 5º - Direito a estar livre de tortura; DH artigo 6º - Direito a ter personalidade jurídica; DH artigo 8º e 10º - Direito ao acesso à justiça e a um processo justo

O filme tem como finalidade alertar para o impacto da guerra sobre as crianças, inquietar e reforçar a consciência de todos, sobre o facto de a guerra ser ainda uma realidade em muitas regiões do mundo e que marca profundamente e diariamente a vida de muitas pessoas inocentes, que não conseguem escapar a essa tragédia.

Percorremos, através de desenhos feitos por crianças reais, episódios da vida em cenários de guerra e o impacto dessa realidade nas crianças e nas suas emoções.

É verdade que os governos têm responsabilidade direta na manutenção da paz, mas todos individualmente devemos promover e defender uma cultura de paz, não-violência e cooperação internacional. Respeitar a dignidade das vidas humanas, recordando que todos têm direito à vida, em liberdade e em segurança, e unir esforços para criar um futuro justo e pacífico é fundamental.

## Desafio / Apelo à ação

O desafio lançado neste vídeo é que cada um se coloque na pele de um jovem refugiado que vai começar a frequentar a sua escola. Ora, esse novo aluno não conhece a comunidade, a escola e os hábitos locais.

Assim, deve pensar-se quais serão as suas maiores dificuldades e dúvidas e criar um manual de acolhimento e boas-vindas, incluindo a identificação do papel de cada um para o sucesso da integração deste jovem.

Este manual deve ser partilhado com os colegas e avaliado através da sua eventual aplicação a um caso real e melhorado. Pode também ser partilhado com organizações de acolhimento de jovens refugiados contribuindo para melhorar o processo.

## 5.5. Geração 5 P – Programa “Parceria”

### Enquadramento

ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos	DH artigo 12º - Direito à privacidade DH artigo 27º - Direito a beneficiar do progresso científico DH artigo 28º - Direito ao acesso a políticas de cooperação internacional
---	--

#### Parceria

*“Estamos determinados a mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base num espírito de solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas.”*

#### [Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável](#)

O êxito da Agenda 2030 depende de parcerias e da cooperação entre governos, sociedade civil, academia e setor privado, municípios e autoridades locais, bem como de todos os cidadãos. É o impacto do trabalho conjunto e da colaboração que estão patentes no ODS 17, que integra ainda outras dimensões.

Em todo o mundo, governantes e membros ativos da sociedade civil devem trabalhar em conjunto para pôr em prática respostas sustentáveis e partilhar conhecimentos. São atitudes fundamentais, cuja relevância e urgência a Pandemia da COVID19, a crise climática, a crise dos refugiados e as guerras, vieram reforçar.



Aqui se incluem as parcerias no quadro da cooperação internacional, como a Cooperação Norte-sul, Sul-Sul e Triangular, as parcerias multissetoriais que permitem a partilha de experiências, tecnologias e recursos financeiros a partir de parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil.

Também abrange a promoção de um sistema multilateral de comércio, o acesso a mercados livres e a coordenação de políticas, visando a estabilidade macroeconómica global e a defesa do multilateralismo.

## Filme Apresentado

### Filme “Alegoria das Colheres Longas”, Caritas

#### ODS 17 – Parcerias para a implementação dos ODS

Este filme demonstra a importância do trabalho em equipa e da ação solidária como forma de ultrapassar desafios individuais e globais.

A mensagem que podemos retirar deste filme é que os maiores desafios globais podem ser ultrapassados, se soubermos trabalhar em conjunto, assumindo responsabilidades.

Se há problemas que nos afetam a todos, então teremos de estar todos unidos para os ultrapassar. Somos todos responsáveis por preservar os nossos direitos, numa atitude responsável. Temos o dever de nos envolvermos neste objetivo de uma forma ativa e diária.

“Tomemos então nós, cidadãos comuns, a palavra: Com a mesma veemência com que reivindicamos os direitos, reivindicuemos também o dever dos nossos deveres.”, disse José Saramago num dos discursos que fez em Estocolmo, quando o Prémio Nobel da Literatura, foi entregue ao escritor português, em 1998. Com isto, apelou à ação responsável no mundo, a partir da responsabilidade de cada gesto. Este desafio que José Saramago incluiu no discurso, deu origem à Carta Universal de Deveres e Obrigações dos Seres Humanos.

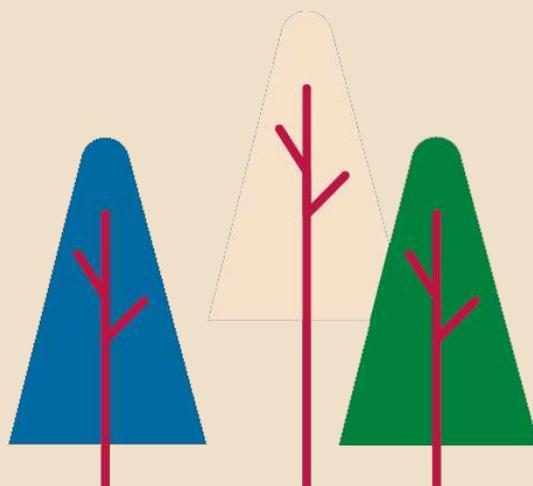
É uma Carta que pretende complementar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 1948 pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, e propõe “a simetria” dos deveres humanos, declarando, no seu primeiro artigo, que todas as pessoas têm “o dever de cumprir e exigir o cumprimento dos direitos” reconhecidos por aquela Declaração. O seu texto é o resultado de vários anos de trabalho de académicos, especialistas e cidadãos, foi também discutido com embaixadores de países ibero-americanos, e visa defender a “ética da responsabilidade”.

## Desafio / Apelo à ação

O desafio lançado neste vídeo é o de promover um trabalho em grupo, de forma a identificar na sua escola melhorias necessárias para o seu bom funcionamento, preparando uma lista e, em conjunto com a direção da escola, identificarem prioridades de intervenção.

Podem ser a nível das instalações, dos espaços verdes ou das atividades letivas e não letivas.

Na sua comunidade, devem procurar pessoas, instituições e empresas que possam ser parceiros úteis, para apadrinhar o TOP 3 da lista. Para tal, devem preparar razões fortes e válidas para os mobilizar para o sucesso do vosso objetivo e devem realçar a importância das parcerias num mundo interdependente em que todos contam para a concretização dos ODS. No final do processo deve ser previsto um espaço para fazer um balanço crítico da atividade.



## 6. Ligações Úteis e Documentos de apoio

Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

[Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável](#)

[UND GEN N1529193 DOCU N \(unfpa.org\)](#)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

Guia sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

[https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2019/01/SDG\\_brochure\\_PT-web.pdf](https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2019/01/SDG_brochure_PT-web.pdf)

[Materiais - Nações Unidas - ONU Portugal \(unric.org\)](#)

Divisão de Estatísticas do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas - Indicadores de seguimento dos ODS - <https://unstats.un.org/sdgs/hlg/>

Revisões nacionais voluntárias: [Voluntary National Reviews .:. Sustainable Development Knowledge Platform](#)

*Sustainable Development Goal indicators website* [Home — SDG Indicators \(un.org\)](#)

<http://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>

<https://sustainabledevelopment.un.org/sdgs>

<https://sustainabledevelopment.un.org/sdgs>

<http://unsdsn.org/>

Relatório sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de 2021

[The-Sustainable-Development-Goals-Report-2021.pdf \(un.org\)](#)

[secretary-general-sdg-report-2021--ES.pdf \(un.org\)](#)

Relatório sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de 2020

<https://unstats.un.org/sdgs/report/2020/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2020.pdf>

[secretary-general-sdg-report-2020--ES.pdf \(un.org\)](#)

[progress-chart-2020\\_Spanish.pdf \(un.org\)](#)

Relatório do Desenvolvimento Humano 20120: A próxima fronteira - O desenvolvimento humano e o Antropoceno

[hdr\\_2020\\_overview\\_portuguese.pdf \(undp.org\)](#)

Informe sobre Desarrollo Humano 2020: La próxima frontera - El desarrollo humano y el Antropoceno [hdr2020\\_es.pdf \(undp.org\)](#)

Relatório do Desenvolvimento Humano 2019 Além do rendimento, além das médias, além do presente: Desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI

[http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr\\_2019\\_pt.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_pt.pdf)

Informe sobre Desenvolvimento Humano 2019 Más allá del ingreso, más allá de los promedios, más allá del presente: Desigualdades del desarrollo humano en el siglo XXI

[http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr\\_2019\\_overview\\_-\\_spanish.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_overview_-_spanish.pdf)

Du Pisani, J. A. (2006). Sustainable development – historical roots of the concept. *Environmental Sciences*, 3(2), 83–96. <https://doi.org/10.1080/15693430600688831>

Hulme, D. (2010). The Millennium Development Goals (MDGs): A Short History of the World's Biggest Promise. SSRN. <https://doi.org/10.2139/ssrn.1544271>

UNDP (2016). From the MDGs to Sustainable Development for all.

<http://www.undp.org/content/undp/en/home/librarypage/sustainable-developmentgoals/from-mdgs-to-sustainable-development-for-all.html>

UNEP [Panorama da Biodiversidade Global](#).

Declaração Universal dos Direitos Humanos

(<https://dre.pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>)

Convenção Europeia dos Direitos Humanos

([https://www.echr.coe.int/Documents/Convention\\_POR.pdf](https://www.echr.coe.int/Documents/Convention_POR.pdf))

Convenção Americana sobre Direitos Humanos

(<http://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/B-32.htm>)

Carta Universal dos Deveres e Obrigações dos Seres Humanos

(<https://www.josesaramago.org/carta-universal-dos-deveres-e-obrigacoes-dos-seres-humanos/>)

Educação para a Cidadania

<https://cidadania.dge.mec.pt/>

<https://oei.int/pt/areas/direitos-humanos>

<https://oei.int/pt/escritorios/colombia/instituto-de-educacion-en-derechos-humanos-y-democracia>

OEI - <https://oei.int/oficinas/portugal>

<https://www.oei.es/Educacion/luces-para-aprender/luces-para-aprender>

